

Decreto Nº 187 - de 15 de Agosto de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1277, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração

2.03.01.04.122.0002.2.0012-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 1.440,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.440,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.440,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras

2.09.01.26.782.0010.2.0064-2.708.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 4.694,17

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.694,17

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 4.694,17

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundi Municipal de Assistência Social

2.11.01.08.244.0007.2.0075-2.660.000 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA A RESIDÊNCIA DE PESSOAS CARENTES - - - - - R\$ 4.512,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.512,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.512,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.646,17

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.646,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 15 de Agosto de 2024

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72